

Processo 85.479

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.226

(José Roberto Nicolai)

Institui a Campanha de Incentivo à Música.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É instituída a Campanha de Incentivo à Música, a ser promovida pela sociedade civil organizada, anualmente, preferencialmente no mês de julho.

Parágrafo único. A Campanha será realizada por meio de eventos, exposições e demais atividades direcionadas ao incentivo à música, podendo ter a colaboração de instituições privadas ou públicas.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte (18/08/2020).

FAOUAZ TAHA Presidente